



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

PORTARIA Nº. 13, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. Jurani Gonçalves Lima.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de urna cidadã exemplar e respeitável;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Jurani Gonçalves Lima.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 01, 02 e 03 de abril do corrente ano.

Art. 3º- Fica suspenso o expediente administrativo do Legislativo Municipal, no dia 01 de abril de 2021.

Art. 4º- Durante o período de luto as bandeiras da Câmara Municipal ficarão hasteadas a meio mastro em sinal de pesar.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 1º de abril de 2021.

vereador **Anderson Luiz de Queiroz**
Presidente

vereador **Sinézio Ferreira Filho**
Vice-presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretário